



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 789 | Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Wilton Coelho Pereira**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão

**Macrean dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Renivaldo Alves do Nascimento**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Luciana Zamproni Branco**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**  
Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Deiver Alessandro Teixeira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Francisco Antônio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**  
Secretário Municipal da Turismo

**Benedicto Miguel Calix Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Hélio Santos Souza**  
Controlador-Geral do Município

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

**Juares Silveira Samaniego**  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

<b>Atos do Prefeito</b> .....	<b>01</b>
Lei.....	01
Ato.....	01
<b>Conselhos</b> .....	<b>02</b>
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretarias</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Municipal de Gestão</b> .....	<b>02</b>
<b>Gabinete</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos</b> .....	<b>03</b>
<b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos</b> .....	<b>03</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	<b>03</b>
Portaria .....	03
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	<b>04</b>
Portaria .....	04
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência</b> .....	<b>05</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>05</b>
<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	<b>05</b>
Portaria .....	05
<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico</b> .....	<b>07</b>
Portaria .....	07
<b>Câmara Municipal de Cuiabá</b> .....	<b>07</b>
<b>Secretaria de Gestão de Pessoal</b> .....	<b>07</b>
Atos .....	07
Portarias .....	08

### Atos do Prefeito

#### Lei

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO  
LEI Nº 7.037 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.902, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 6.902, de 16 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I	
SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM R\$
CSC-CM01	R\$ 8.500,00 (NR)
CTMD - CM 01	R\$ 8.500,00
CTAP - CM 01	R\$ 8.500,00"

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Ato

ATO GP Nº 173/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, **THAISSA FERRAZ DA GAMA**, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal da Mulher, **à partir de 22/01/2024**.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 370030003600350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2005, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.